



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim de Serviços – Ano III- N. 20 - 2º Quinzena de Outubro de 2011**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota  
Lago Sul  
Brasília – DF  
CEP: 71605-200  
Telefone: (61) 3365-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria Geral.....	02

**Presidência**

**PORTARIA PRESI/CNMP Nº 205,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

Fixa o valor da bolsa e do auxílio-transporte de estágio para estudantes de nível superior e médio no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 29, inc. XIV do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas Resoluções n.ºs

42, 52 e 62 do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e, em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível médio.

Art. 2º Fixar em R\$ 7,00 (sete reais) o valor do auxílio-transporte devido aos estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público, por dia efetivamente estagiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

**Secretaria Geral**

**PORTARIA SG CNMP Nº 085,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 13, de 21 de Outubro de 2008.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 7051-3, e **ELIAS PARRA**, matrícula nº 22.433, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato PGR/CNMP nº 81/2007**, firmado com a empresa **NOVA PARTICIPAÇÕES LTDA** que tem por objeto a locação do imóvel comercial, situado no SHI/SUL – QI 03, Lote A, Bloco E, em Brasília-DF, com 1.216,87 m<sup>2</sup> de área privativa e 1.933,55 m<sup>2</sup> de área total, matrícula nº. 130.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**

Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 87,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

Altera o art. 3º da Portaria CNMP-SG nº 049, de 16 de agosto de 2011, que institui comissão para seleção e avaliação técnica de imóvel para locação de nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e Parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2011,

**Considerando o andamento dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria CNMP-SG nº 049, de 16 de agosto de 2011;**

**Considerando a fundamentação contida nos autos de nº 0.00.002.000951/2011-20;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria CNMP-SG nº 049, de 16 de agosto de 2011, que instituiu a Comissão para seleção e avaliação técnica de imóvel para locação de nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Boletim de Serviços do Conselho Nacional do Ministério Público, Ano III, nº 15, 1º Quinzena de Agosto de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A Comissão instituída por meio desta Portaria exercerá suas atividades por até 70 (setenta) dias”*

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**

Procurador Regional da República  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

**PORTARIA SG CNMP Nº 88,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANTÃO FERREIRA BARROS NETTO, matrícula nº 22169, do encargo de gestor titular do Contrato CNMP nº 17/2011 firmado com a empresa APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor FELIPE DE SOUSA MENDES, matrícula nº 22327, para exercer o encargo de gestor titular do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXPEDIENTE

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**Boletim de Serviço nº 19 - Ano III**  
**1ª Quinzena de Outubro de 2011**

**Diagramação: Leonardo de Camargos Martins**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9105**

**Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli**  
**Coordenador de Administração**